



RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2019.

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS relativos às Fontes 05,
09 e 00 do 2º Trimestre de
2019.**

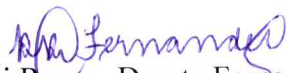
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 2º Trimestre de 2019 conforme relatório da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.


Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	19/08/19 às
BOLETIM:	6733